05/07/2023

Número: 0007150-30.2015.8.15.2001

Classe: USUCAPIÃO

Órgão julgador: 3ª Vara Cível da Capital

Última distribuição: 09/03/2015

Valor da causa: R\$ 100,00

Assuntos: Usucapião Especial (Constitucional)

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

		Partes	Procurador/Terceiro vinculado		
SILVIA	CAROLINA SAN	ΓΑΝΑ DA SILVA (AUTOR)	Rainier Freitas Rodrigues (ADVOGADO)		
FLORIANO MIRANDA DE OLIVEIRA (REU)					
Documentos					
ld.	Data da Assinatura	Documento		Tipo	
23502	30/05/2019 17:54	Despacho		Despacho	



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Gabinete Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

Processo nº: 0007150-30.2015.8.15.2001 07 Classe: APELAÇÃO (198) Assuntos: [Usucapião Especial (Constitucional)] APELANTE: SILVIA CAROLINA SANTANA DA SILVA APELADO: FLORIANO MIRANDA DE OLIVEIRA
Vistos, etc.
Consta dos autos que a apelação nº 0007150-30.2015.8.15.2001 fora julgado sob a relatoria do Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, hoje integrando a Quarta Câmara Cível deste Tribunal.
Tendo atuado como primeiro vogal no julgamento do recurso mencionado, devem os presentes autos ser distribuídos por prevenção ao Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior, aplicando o disposto no art. 151, "a", § 1°, do RITJPB.
Pelo exposto, realize-se o procedimento, com a observância das cautelas de estilo.
João Pessoa, 28 de maio de 2019.
Abraham Lincoln da Cunha Ramos



Desembargador

